

RANDONCORP S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 89.086.144/0011-98
NIRE 43.300.032.680

Ata nº 1019 de Reunião do Conselho De Administração

1. DATA, HORA E LOCAL: No 1º dia do mês de dezembro de 2025, às 8 horas e 30 minutos, por videoconferência, sendo a sede da Companhia, localizada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Abramo Randon, nº 770, 1º andar, bairro Interlagos, CEP 95055-010.

2. CONCOVAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação pela presença de todos os membros do Conselho de Administração. Presentes, ainda, o Diretor Presidente, Daniel Raul Randon e a Assessora de Governança, Claudia Onzi Ide.

3. MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente; e, Claudia Onzi Ide, Secretária.

4. DELIBERAÇÕES: De acordo com a ordem do dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações:

4.1. Em linha com disposto no Artigo 23, alíneas “e” do Estatuto Social, aprovar a reestruturação administrativa e operacional: (i) com a concentração da Vertical Soluções Financeiras e Serviços (“Rands”) na gestão das unidades de negócios Banco Randon S.A., Randon Corretora de Seguros Ltda., Randon Administradora de Consórcios Ltda. e Addiante S.A., sob a responsabilidade interina do Diretor Vice-presidente e CFO, Sr. Paulo Prignolato; e, (ii) a alocação das atividades digitais que englobam unidades de negócios DB Server Assessoria em Sistemas de Informação Ltda., Delta Global Serviços e Tecnologia S.A. e RVC Venture Capital Participações e Investimentos Ltda. para a Vertical de Tecnologia Avançada, sob a liderança do diretor não estatutário, Sr. César Ferreira, integrante do Comitê Executivo da Companhia.

4.2. Como parte da reestruturação, em consonância com o disposto no Artigo 23, alíneas “g” do Estatuto Social: (i) destituir do cargo de Diretor Vice-presidente e COO da Vertical Rands, o Sr. Daniel Martin Ely, ficando registrados agradecimentos pelo trabalho prestado, durante o período que esteve na Randoncorp; e, (ii) eleger para compor a Diretoria estatutária, para o cargo de Diretor, sem designação específica, pelo prazo mandato unificado ao dos demais Diretores, a vencer em abril de 2027, o Sr. Ricardo Escobozza, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado na Rua Capivari, 387, bairro Jardim Eldorado, CEP 95059-100, Caxias do Sul (RS), portador da Cédula de Identidade RG nº 19.956.859-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.594.778-90. Ricardo já compõe o Comitê Executivo, como EVP América do Sul e COO da Vertical Autopeças.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital Docusign.

Caxias do Sul, 1º de dezembro de 2025.

Mesa dirigente: David Abramo Randon, Presidente; e, Claudia Onzi Ide, Secretária.

Conselheiros: Alexandre Randon, Ana Carolina Ribeiro Strobel, David Abramo Randon, Pedro Ferro Neto e Vicente Furlotti Assis.

Na qualidade de Presidente e Secretária da Reunião, declaramos que a presente é cópia fiel lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 1º de dezembro de 2025.

David Abramo Randon
Presidente da Reunião

Claudia Onzi Ide
Secretária da Reunião